



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 281/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.689.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de **2022**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 281/2022.

Tangará da Serra, 21 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.689.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de crédito suplementar para a Secretaria Municipal de Educação, por excesso de arrecadação nas receitas do FUNDEB no valor de R\$ 3.689.000,00 na fonte de recursos 1.540.1007000, tendo em vista os repasses no mês de dezembro que após análise da receita, verificamos que há excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita prevista/arrecada em anexo.

Para esclarecimento fica demonstrado o excesso de arrecadação do Fundeb do exercício de 2022, e segue as leis que realizaram as aberturas de crédito adicional por excesso de arrecadação;

- Lei Ordinária nº 5.767/2022 – R\$ 9.711.203,69
- Lei Ordinária nº 5.858/2022 – R\$ 4.900.000,00
- Lei Ordinária nº 5.896/2022 – R\$ 1.941.000,00

Totalizando – R\$ 16.552.203,69

PREVISÃO INICIAL	TOTAL DA ABERTURA DOS CRÉDITOS	PREVISÃO ATUAL	TOTAL ARRECADADO NO PERÍODO até 21/12/2022	EXCESSO
R\$ 63.371.597,76	R\$ 16.552.203,69	R\$ 80.193.475,65	R\$ 88.397.026,05	R\$ 8.203.550,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso II, ou seja, provenientes de excesso de arrecadação.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista que são recursos para folha de pagamento, e fechamento do exercício de 2022, visando cumprir os percentuais do FUNDEB.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 281, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.689.000,00 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 5.530/2021 e sua alteração Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e na Lei nº 5.549/2021 e sua alteração Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 51.240.852,83

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche - FUNDEB	R\$ 28.862.948,25
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 15.114.059,74

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 52.640.852,83

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche - FUNDEB	R\$ 30.262.948,25
2226	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	R\$ 16.003.059,74

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de R\$ 3.689.000,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações para o Funcion. e Desenv. do Ensino Fundamental – FUNDEB	2223			1.400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	1.100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5401070000	300.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche – FUNDEB	2224			1.400.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	1.100.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5401070000	300.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenv. da Educação Infantil – Pré-Escola – FUNDEB	2226			889.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5401070000	689.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5401070000	200.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				3.689.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por excesso de arrecadação, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso II, os provenientes de excesso de arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatat@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa adequação de recursos com folha de pagamento, visando uma execução orçamentária mais eficiente, e assim garantir o pagamento dos servidores da Secretaria de Educação.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-174
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 281/2022, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa adequação de recursos com folha de pagamento, visando uma execução orçamentária mais eficiente, e assim garantir o pagamento dos servidores da Secretaria de Educação, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.634/2021** e na **LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO PELA LEI Nº 5.635/2021**.

Tangará da Serra, 21 de dezembro de 2022.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	SEMEC/2022					
DATA:	21/12/22			Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: Suplementação necessária para adequação da folha de pagamento da Secretaria de Educação para fechamento do exercício de 2022.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB					1.400.000,00
291	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.540.1070000-020.070	16.420.000,00	17.520.000,00	1.100.000,00
297	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.540.1070000-020.070	3.324.579,00	3.624.579,00	300.000,00
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB					1.400.000,00
311	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.540.1070000-020.070	8.274.500,00	9.374.500,00	1.100.000,00
317	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.540.1070000-020.070	1.995.137,50	2.295.137,50	300.000,00
2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – FUNDEB					889.000,00
326	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.1.90.11.00	1.540.1070000-020.070	2.598.611,52	3.287.611,52	689.000,00
333	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	1.540.1070000-020.070	714.554,43	914.554,43	200.000,00
Total da Suplementação						3.689.000,00
Justificativa da Redução:						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	ABERTURA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE DE RECURSOS DO FUNDEB		1.540.1070000-020.070			3.689.000,00
Total da Redução						3.689.000,00

Tangará da Serra/MT, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C003-3925-1C15-EAD7> e informe o código C003-3925-1C15-EAD7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
Função	12	Educação	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
SubFunção	365	Educação Infantil	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
FICHA	307	3.1.90.04.00 - 1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	650.000,00	1.030,00	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	1.029,02	0,00	99,98
FICHA	308	3.1.90.04.00 - 1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.200.000,00	3.296.600,00	3.028.064,42	3.028.064,42	3.028.064,42	3.028.064,42	2.800.902,98	2.800.902,98	227.161,44	268.537,52
FICHA	309	3.1.90.08.00 - 1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
FICHA	310	3.1.90.11.47 - 1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.650.000,00	2.395.370,00	1.504.297,31	1.504.297,31	1.504.297,31	1.504.297,31	1.254.909,64	1.254.909,64	249.387,67	891.000,66
FICHA	311	3.1.90.11.31 - 1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	6.625.000,00	8.274.500,00	7.772.371,72	7.772.371,72	7.772.371,72	7.772.371,72	7.103.510,70	7.103.510,70	668.861,02	502.122,22
FICHA	312	3.1.90.13.02 - 1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	144.900,00	500,00	474,07	474,07	474,07	474,07	474,07	474,07	0,00	425,93
FICHA	313	3.1.90.13.02 - 1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	276.000,00	749.900,00	699.274,43	699.274,43	699.274,43	699.274,43	599.841,87	599.841,87	99.432,56	50.622,55
FICHA	314	3.1.90.94.01 - 1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	250.000,00	50.000,00	10.195,73	10.195,73	10.195,73	10.195,73	10.195,73	10.195,73	0,00	39.802,27
FICHA	315	3.1.90.94.01 - 1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	843.612,50	193.612,50	86.742,75	86.742,75	86.742,75	86.742,75	85.241,90	85.241,90	1.500,85	106.862,77
FICHA	316	3.1.91.13.00 - 1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	313.500,00	213.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213.500,00
FICHA	317	3.1.91.13.00 - 1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.515.137,50	1.995.137,50	1.837.476,15	1.837.476,15	1.837.476,15	1.837.476,15	1.528.350,88	1.528.350,88	309.125,27	157.683,33
FICHA	318	3.3.90.30.25 - 2.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	220.700,00	320.700,00	317.544,58	317.544,58	305.403,09	305.403,09	304.644,39	304.644,39	12.900,19	3.148,44
FICHA	319	3.3.90.39.16 - 2.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	290.000,00	289.257,59	289.257,59	264.024,23	264.024,23	263.663,11	263.663,11	25.594,48	77.444,44
FICHA	320	3.3.91.39.00 - 1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	140.000,00	140.000,00	137.000,00	137.000,00	88.685,09	88.685,09	84.358,35	84.358,35	52.641,65	3.000,00
FICHA	1446	3.3.90.40.00 - 1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	110.000,00	120.000,00	119.806,00	119.806,00	94.838,00	94.838,00	84.728,00	84.728,00	35.078,00	100,00
FICHA	1774	4.4.90.52.00 - 1.1.540.000000-020030EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	300.000,00	300.000,00	299.676,60	299.676,60	299.676,60	299.676,60	299.676,60	299.676,60	0,00	323,40
FICHA	1892	3.3.90.14.01 - 1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	1.000,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	0,00	600,00
FICHA	2471	3.1.90.11.04 - 1.2.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	3.000.000,00	2.995.936,68	2.995.936,68	2.995.936,68	2.995.936,68	2.995.936,68	2.995.936,68	0,00	4.063,32
FICHA	2472	3.1.90.13.00 - 1.2.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2473	3.1.90.04.00 - 1.2.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR	0,00	312.396,67	194.707,12	194.707,12	194.707,12	194.707,12	165.365,33	165.365,33	29.341,79	117.660,00

Assinada em 21/12/2022 às 15:27 por: MANOEL ALBERTO DA SILVA SOARES e MANOEL ALBERTO DA SILVA SOARES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/portal/assinaturas/





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
Função	12	Educação	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
SubFunção	365	Educação Infantil	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA ED. INFANTIL - CRE	17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57
DETERMINADO												
FICHA	2474	3.1.90.13.00 -1.2.540.000000-0200300BRIGACÕES PATRC	0,00	98.651,58	40.642,29	40.642,29	40.642,29	40.642,29	28.125,64	28.125,64	12.516,65	58.009,29
FICHA	2475	4.4.90.51.91 -1.2.540.000000-0200300BRAS E INSTALAÇ	0,00	3.960.000,00	3.951.549,57	3.951.549,57	2.069.512,72	2.069.512,72	2.069.512,72	2.069.512,72	1.882.036,85	8.448,44
FICHA	2690	3.1.91.13.00 -1.2.540.107000-0200700BRIGACÕES PATRC	0,00	690.000,00	611.933,46	611.933,46	611.933,46	611.933,46	611.222,29	611.222,29	711,17	78.000,55
FICHA	2873	3.3.90.30.00 -1.1.540.000000-0200300MATERIAL DE CONSI	0,00	79.000,00	69.218,20	69.218,20	31.602,16	31.602,16	17.522,16	17.522,16	51.696,04	9.700,88
FICHA	2893	3.3.90.39.16 -1.1.540.000000-0200300OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	24.900,00	23.716,87	23.716,87	12.796,59	12.796,59	6.237,00	6.237,00	17.479,87	1.100,11
FICHA	2915	3.3.90.47.00 -1.1.540.000000-0200300BRIGACÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	51.000,00	50.311,56	50.311,56	50.311,56	50.311,56	50.311,56	50.311,56	0,00	688,44
FICHA1001676	4.4.90.51.91 -1.1.540.000000-0200300BRAS E INSTALAÇ	2.500.000,00	2.304.000,00	2.303.945,56	2.303.945,56	1.013.444,38	1.013.444,38	913.786,90	913.786,90	1.390.158,66	0,00	100,00
FICHA1001677	3.3.90.32.00 -1.1.540.000000-0200300MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			17.295.900,00	28.862.948,25	26.345.571,68	26.345.571,68	23.013.839,57	23.013.839,57	21.279.947,52	21.279.947,52	5.065.624,16	2.517.376,57

Informe o código C003-3925-1C15-EAD7
Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER DOS SANTOS GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.100.com.br/verificacao/





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
Função	12	Educação	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
SubFunção	365	Educação Infantil	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
Proj.Atividade	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
FICHA	321	3.1.90.04.00-1.1.540.000000-020030CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	550.000,00	2.768,00	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	2.767,17	0,00	0,00
FICHA	322	3.1.90.04.01-1.1.540.107000-020070CONTRATAÇÃO POR DETERMINADO	1.300.000,00	1.800.000,00	1.621.301,76	1.621.301,76	1.621.301,76	1.621.301,76	1.530.243,33	1.530.243,33	91.058,43	178.696,87
FICHA	323	3.1.90.08.00-1.1.540.107000-020070OUTROS BENEFÍCIO	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
FICHA	324	3.1.90.08.00-1.1.540.000000-020030OUTROS BENEFÍCIO	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
FICHA	325	3.1.90.11.01-1.1.540.000000-020030VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	1.650.000,00	2.488.732,00	2.179.017,59	2.179.017,59	2.179.017,59	2.179.017,59	1.845.567,08	1.845.567,08	333.450,51	309.714,44
FICHA	326	3.1.90.11.36-1.1.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	5.309.611,52	2.598.611,52	2.294.071,07	2.294.071,07	2.294.071,07	2.294.071,07	1.886.588,89	1.886.588,89	407.482,18	304.552,40
FICHA	327	3.1.90.13.00-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	115.000,00	115.000,00	692,48	692,48	692,48	692,48	692,48	692,48	0,00	114.307,52
FICHA	328	3.1.90.13.02-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	299.002,24	410.002,24	381.265,33	381.265,33	381.265,33	381.265,33	331.891,04	331.891,04	49.374,29	28.779,99
FICHA	329	3.1.90.91.00-1.1.540.107000-020070SENTENÇAS JUDICIA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
FICHA	330	3.1.90.94.00-1.1.540.000000-020030INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	280.000,00	80.000,00	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	8.157,89	0,00	71.842,11
FICHA	331	3.1.90.94.00-1.1.540.107000-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	392.806,92	92.806,92	51.691,07	51.691,07	51.691,07	51.691,07	40.574,12	40.574,12	11.116,95	41.150,88
FICHA	332	3.1.91.13.03-1.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES PATRC	313.500,00	570.000,00	472.514,24	472.514,24	472.514,24	472.514,24	319.542,68	319.542,68	152.971,56	97.458,77
FICHA	333	3.1.91.13.00-1.1.540.107000-020070OBRIGAÇÕES PATRC	1.214.308,15	714.308,15	461.699,68	461.699,68	461.699,68	461.699,68	326.385,17	326.385,17	135.314,51	252.600,44
FICHA	334	3.3.90.14.00-1.1.540.000000-020030DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	0,00	0,00
FICHA	335	3.3.90.30.16-1.1.540.000000-020030MATERIAL DE CONSI	294.509,32	844.909,32	844.741,07	844.741,07	776.697,77	776.697,77	774.598,07	774.598,07	70.143,00	16.301,30
FICHA	336	3.3.90.33.00-1.1.540.000000-020030PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	337	3.3.90.39.10-1.1.540.000000-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.100.000,00	449.500,00	449.475,36	449.475,36	424.169,30	424.169,30	377.931,34	377.931,34	71.544,02	71.544,02
FICHA	1537	3.3.90.47.03-2.1.540.000000-020030OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	10.000,00	3.700,00	3.690,57	3.690,57	3.690,57	3.690,57	3.690,57	3.690,57	0,00	0,00
FICHA	1714	3.3.90.40.09-1.1.540.000000-020030SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	140.000,00	251.500,00	248.170,28	248.170,28	183.764,91	183.764,91	120.229,98	120.229,98	127.940,30	3.320,72
FICHA	2476	3.1.90.11.31-1.2.540.107000-020070VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00	1.921.000,00	1.913.173,47	1.913.173,47	1.913.173,47	1.913.173,47	1.913.173,47	1.913.173,47	0,00	7.820,53

Assinado por 2 pessoas: VANDERLEI ROCHA ASSUNÇÃO em 12/12/2022 15:28:44. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.1000.com.br/verificacao/0003-3925-1C15-EAD7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
Função	12	Educação	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
SubFunção	365	Educação Infantil	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
Proj.Atividade	2226	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DES ENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36
FICHA	2477	3.1.90.13.00-1-2.540.107000-0200700OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	2478	3.3.90.39.20-1-2.540.000000-0200300OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	286.653,73	286.347,10	286.347,10	163.301,80	163.301,80	106.967,18	106.967,18	179.379,92	30.669,80
FICHA	2479	4.4.90.52.42-1-2.540.000000-0200300EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	498.934,76	498.103,56	498.103,56	498.103,56	498.103,56	496.483,56	496.483,56	1.620,00	80.451,20
FICHA	2691	3.1.91.13.00-1-2.540.107000-0200700OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	442.395,99	380.581,59	380.581,59	380.581,59	380.581,59	380.581,59	380.581,59	0,00	61.814,40
FICHA	2808	4.4.90.52.42-1-1.540.000000-0200300EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	1.030.061,11	1.030.034,41	1.030.034,41	860.033,50	860.033,50	758.518,50	758.518,50	271.515,91	271.515,91
FICHA	2838	3.3.90.30.29-1-2.540.000000-0200300MATERIAL DE CONSI	0,00	150.000,00	149.773,98	149.773,98	125.683,30	125.683,30	99.432,85	99.432,85	50.341,13	22.567,15
FICHA	2908	3.3.50.30.00-2-2.540.000000-0200300MATERIAL DE CONSI	0,00	48.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.951,00
FICHA	2909	3.3.50.39.00-2-2.540.000000-0200300OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	20.979,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.979,00
FICHA	2939	3.3.90.36.00-1-1.540.000000-0200300OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00
FICHA	2940	3.3.90.36.00-2-1.540.000000-0200300OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00
FICHA1001678	3.3.90.32.00-1-1.540.000000-0200300MATERIAL, BEM OU S	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
FICHA1001679	4.4.90.51.91-1-1.540.000000-0200300OBRAS E INSTALAÇ	327.000,00	260.300,00	260.254,71	260.254,71	260.254,71	260.254,71	260.254,71	260.254,71	260.254,71	0,00	0,00
TOTAL			13.443.783,15	15.114.059,74	13.565.424,38	13.565.424,38	13.081.332,76	13.081.332,76	11.602.971,67	11.602.971,67	1.962.452,71	1.548.635,36

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON E VANDER ALBERTO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.rs.gov.br/verificacao/003-3925-1C15-EAD7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 31/12/2022

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.026.451,71	51.240.852,83	47.154.218,23	47.154.218,23	44.364.745,87	44.364.745,87	40.859.045,53	40.859.045,53	6.295.172,70	4.086.634,60					
020207	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO O BÁSICA E DE VAL. PROF.	29.026.451,71	51.240.852,83	47.154.218,23	47.154.218,23	44.364.745,87	44.364.745,87	40.859.045,53	40.859.045,53	6.295.172,70	4.086.634,60					
12	Educação	29.026.451,71	51.240.852,83	47.154.218,23	47.154.218,23	44.364.745,87	44.364.745,87	40.859.045,53	40.859.045,53	6.295.172,70	4.086.634,60					
361	Ensino Fundamental	29.026.451,71	51.240.852,83	47.154.218,23	47.154.218,23	44.364.745,87	44.364.745,87	40.859.045,53	40.859.045,53	6.295.172,70	4.086.634,60					
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	29.026.451,71	51.240.852,83	47.154.218,23	47.154.218,23	44.364.745,87	44.364.745,87	40.859.045,53	40.859.045,53	6.295.172,70	4.086.634,60					
2223	Gestão das ações para o funcionamento e desenvolvimento do E	29.026.451,71	51.240.852,83	47.154.218,23	47.154.218,23	44.364.745,87	44.364.745,87	40.859.045,53	40.859.045,53	6.295.172,70	4.086.634,60					
TRABALHISTAS																
FICHA	2467	3.1.90.11.43 -1.2.540.107000-020070	VENCIMENTOS E VAI PESSOAL CIVIL	0,00S -	4.000.000,00	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	3.988.390,21	0,00	11.608,79			
FICHA	2468	3.1.90.13.00 -1.2.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
FICHA	2469	3.3.90.39.14 -1.2.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	480.000,00	478.659,05	478.659,05	291.506,19	291.506,19	233.860,44	233.860,44	244.798,61	1.349,99			
FICHA	2470	4.4.90.51.00 -1.2.540.000000-020030	OBRAS E INSTALAÇ	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	851.499,60	851.499,60	851.499,60	851.499,60	148.500,40	148.500,40			
FICHA	2689	3.1.91.13.00 -1.2.540.107000-020070	OBRIGAÇÕES PATRC	0,00	920.000,00	790.422,80	790.422,80	790.422,80	790.422,80	790.422,80	790.422,80	0,00	129.577,20			
FICHA	2750	3.3.90.40.00 -1.2.540.000000-020030	SERVIÇOS DE TECN(INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	114.000,00	113.604,60	113.604,60	83.716,16	83.716,16	73.857,68	73.857,68	39.746,92	39.746,92			
FICHA	2837	3.3.90.30.00 -1.2.540.000000-020030	MATERIAL DE CONSI	0,00	246.000,00	238.888,96	238.888,96	211.517,92	211.517,92	187.913,80	187.913,80	50.975,16	7.114,16			
FICHA	2849	4.4.90.52.52 -2.2.540.000000-020030	EQUIPAMENTOS E M. PERMANENTE	0,00	489.496,30	487.123,94	487.123,94	425.280,00	425.280,00	425.280,00	425.280,00	61.843,94	2.316,36			
FICHA	2904	3.3.50.30.00 -2.1.540.000000-020030	MATERIAL DE CONSI	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			
FICHA	2905	3.3.50.39.00 -2.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	36.865,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.865,00			
FICHA1001663	4.4.90.51.00 -1.1.540.000000-020030	OBRAS E INSTALAÇ	2.500.000,00	2.876.010,00	2.875.858,94	2.875.858,94	1.342.018,26	1.342.018,26	1.268.255,37	1.268.255,37	1.607.603,57	13.000,00				
FICHA1001664	3.3.90.39.00 -1.1.540.000000-020030	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	188.771,94S -	21.906,94	21.763,00	21.763,00	21.763,00	21.763,00	21.763,00	21.763,00	21.763,00	0,00	14.143,94			
FICHA1001665	3.3.90.39.00 -1.1.540.107000-020070	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	80.902,26S -	80.902,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.902,26			
FICHA1001666	3.3.90.32.00 -1.1.540.000000-020030	MATERIAL, BEM OU S DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL							29.026.451,71	51.240.852,83	47.154.218,23	47.154.218,23	44.364.745,87	44.364.745,87	40.859.045,53	40.859.045,53	6.295.172,70	4.086.634,60

Assinado por 2 pessoas: IVANILDER ALBERTO TOMAZ SOARES e PABLO AGUIAR COSTA MENEZES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangara.serra.pa.gov.br/verificacao/assinaturas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**

FIC	COD	TÍTULOS	PREVISÃO ATUAL R\$	ARRECADADA (R\$)												TOTAL PERIODO
				JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
	1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	78.252.475,65	7.039.288,07	7.231.021,45	7.769.609,19	6.756.950,15	8.823.671,15	7.842.303,32	7.397.218,37	7.791.313,25	7.238.374,98	7.896.555,50	7.393.627,11	5.217.093,51	88.397.026,05
	1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.599.674,20	228.811,70	263.605,45	336.982,84	297.618,86	378.691,71	382.961,15	384.462,17	420.090,76	385.919,87	360.727,43	351.104,47	0,00	3.790.976,41
	1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	1.599.674,20	228.811,70	263.605,45	336.982,84	297.618,86	378.691,71	382.961,15	384.462,17	420.090,76	385.919,87	360.727,43	351.104,47	0,00	3.790.976,41
79	1321.01.0.1.01.01.01.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB	1.518.771,94	68.643,51	79.081,64	101.094,86	89.285,66	184.634,59	216.352,99	261.993,74	297.228,56	235.037,43	220.628,37	201.815,14	0,00	1.955.796,49
310	1321.01.0.1.01.02.00	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB	80.902,26	160.168,19	184.523,81	235.887,98	208.333,20	194.057,12	166.608,16	122.468,43	122.862,20	150.882,44	140.099,06	149.289,33	0,00	1.835.179,92
	1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.652.801,45	6.810.476,37	6.967.416,00	7.432.626,35	6.459.331,29	8.444.979,44	7.459.342,17	7.012.756,20	7.371.222,49	6.852.455,11	7.535.828,07	7.042.522,64	5.217.093,51	84.606.049,64
	1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÃO	76.652.801,45	6.810.476,37	6.967.416,00	7.432.626,35	6.459.331,29	8.444.979,44	7.459.342,17	7.012.756,20	7.371.222,49	6.852.455,11	7.535.828,07	7.042.522,64	5.217.093,51	84.606.049,64
218	1751.50.0.1.01.01.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	12.389.231,27	1.131.727,49	1.545.599,93	949.091,45	1.116.563,77	1.252.267,82	1.165.238,64	989.019,70	1.129.104,02	937.248,21	1.238.540,28	1.321.065,93	978.539,56	13.754.006,80
217	1751.50.0.1.01.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL	4.151.099,11	485.026,03	662.399,96	406.753,46	478.527,30	536.686,20	499.387,97	423.865,56	483.901,69	401.677,79	530.802,95	566.171,09	419.374,09	5.894.574,09
220	1751.50.0.1.02.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	41.751.942,21	3.397.929,14	3.105.881,48	3.877.290,10	2.984.424,85	4.152.062,16	3.654.512,19	3.614.981,12	3.734.479,53	3.593.601,41	3.381.002,32	3.389.029,32	2.510.638,62	41.395.832,24
219	1751.50.0.1.02.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL	14.131.745,08	1.456.255,31	1.331.092,03	1.661.695,72	1.279.039,18	1.779.455,18	1.566.219,49	1.549.277,59	1.600.491,18	1.540.114,86	1.449.000,96	1.452.441,10	1.075.987,96	17.741.070,56
224	1751.50.0.1.04.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR - INCRA - PRINCIPAL	724.646,12	45.499,46	10.326,03	8.031,52	16.891,11	8.368,90	8.456,87	15.217,28	10.707,68	52.299,12	463.373,51	66.292,22	57.933,90	763.397,60
223	1751.50.0.1.04.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR - INCRA - PRINCIPAL	310.562,62	19.499,75	4.425,43	3.442,06	7.239,03	3.586,66	3.624,35	6.521,66	4.588,99	22.413,90	198.588,62	28.410,93	24.828,80	327.170,18
226	1751.50.0.1.05.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	1.655.607,29	146.778,25	138.988,69	320.281,11	327.878,24	434.353,61	328.145,67	251.709,09	226.478,00	151.744,67	128.090,20	110.227,78	69.354,33	2.634.029,64
225	1751.50.0.1.05.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL	709.545,98	62.904,82	59.566,45	137.263,23	140.519,14	186.151,39	140.633,73	107.875,20	97.061,84	65.033,34	54.895,70	47.240,40	29.723,20	1.128.868,44
228	1751.50.0.1.06.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	348.194,59	23.299,77	56.634,66	25.757,73	53.006,19	52.329,02	48.108,51	20.399,26	45.065,37	43.331,53	45.195,89	29.423,84	19.462,59	462.014,36
227	1751.50.0.1.06.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL	149.226,25	9.985,59	24.271,96	11.038,99	22.716,90	22.426,68	20.617,90	8.742,52	19.313,69	18.570,65	19.369,63	12.610,19	8.341,09	198.005,79
230	1751.50.0.1.07.01.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPI EXP. - PRINCIPAL	231.700,65	22.099,54	19.760,57	22.386,70	22.767,92	12.104,28	17.077,81	17.603,07	14.021,36	18.493,75	18.877,62	13.726,90	16.036,57	214.956,09
229	1751.50.0.1.07.02.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPI EXP. - PRINCIPAL	99.300,28	9.471,22	8.468,81	9.594,28	9.757,66	5.187,54	7.319,04	7.544,15	6.009,14	7.925,88	8.090,39	5.882,94	6.872,80	92.123,85

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C003-3925-1C15-EAD7> e informe o código C003-3925-1C15-EAD7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C003-3925-1C15-EAD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/12/2022 16:13:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 21/12/2022 16:13:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 21/12/2022 16:16:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C003-3925-1C15-EAD7>